



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 0
EX 27/0203
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 126/2003
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em

na. à CAF.

em 27/02/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Guará – RA-X, promover a recuperação e a iluminação pública da Praça e Quadra de Esporte, localizada na QI/QE 14 do Guará I, com a instalação de equipamentos de ginástica (“Kit Malhação”).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará – RA – X, a recuperação e a iluminação pública da Praça e Quadra de Esporte, localizada na QI/QE 14 do Guará I, com a instalação, no local, de equipamentos de ginástica (“Kit Malhação”), destinados à prática de esporte.

JUSTIFICAÇÃO

PROTODLO LEGISLATIVO
IND n.º 126/03
Fla. n.º 01

Trata-se de reivindicação constante da comunidade circunvizinha, trazida ao meu Gabinete por intermédio da Prefeita Comunitária da QI/QE 14 do Guará I, setor com bastante concentração de crianças, adolescentes e jovens, que se ressentem de área de lazer, sendo a

praça e a quadra ali existentes os únicos espaços disponíveis para brincarem e praticarem esporte.

Todavia, devido ao péssimo estado de conservação, e à precária iluminação pública, ao invés disto, o local vem proporcionando riscos à integridade física aos que ali se dirigem, devido ao perigo de assaltos ou de lesões físicas para os seus freqüentadores, sobretudo à noite, quando recebe grande fluxo de pessoas.

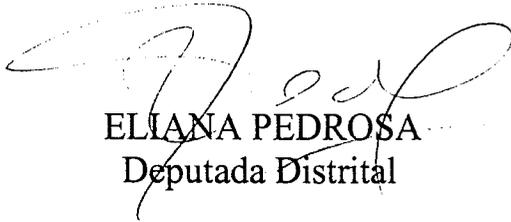
Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Constituição Federal, em mais de um dispositivo, senão, vejamos:

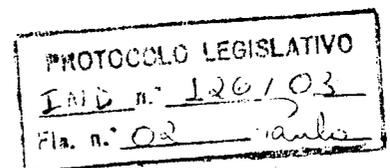
“Art. 6º - São Direitos sociais ... o lazer...”

“Art. 217, caput e § 3º - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”... “O Poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social”

Diante do exposto, rogo o apoio das senhoras e senhores Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



SC/.